



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.198/89

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, - no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Vereador OTÁVIO LUIZ DA SILVEIRA, a rua 1 no Loteamento da Páscoa, iniciando na rua Edemar da Silva Braga, indo até as terras de Urbano Fogaça.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de outubro de 1989.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração